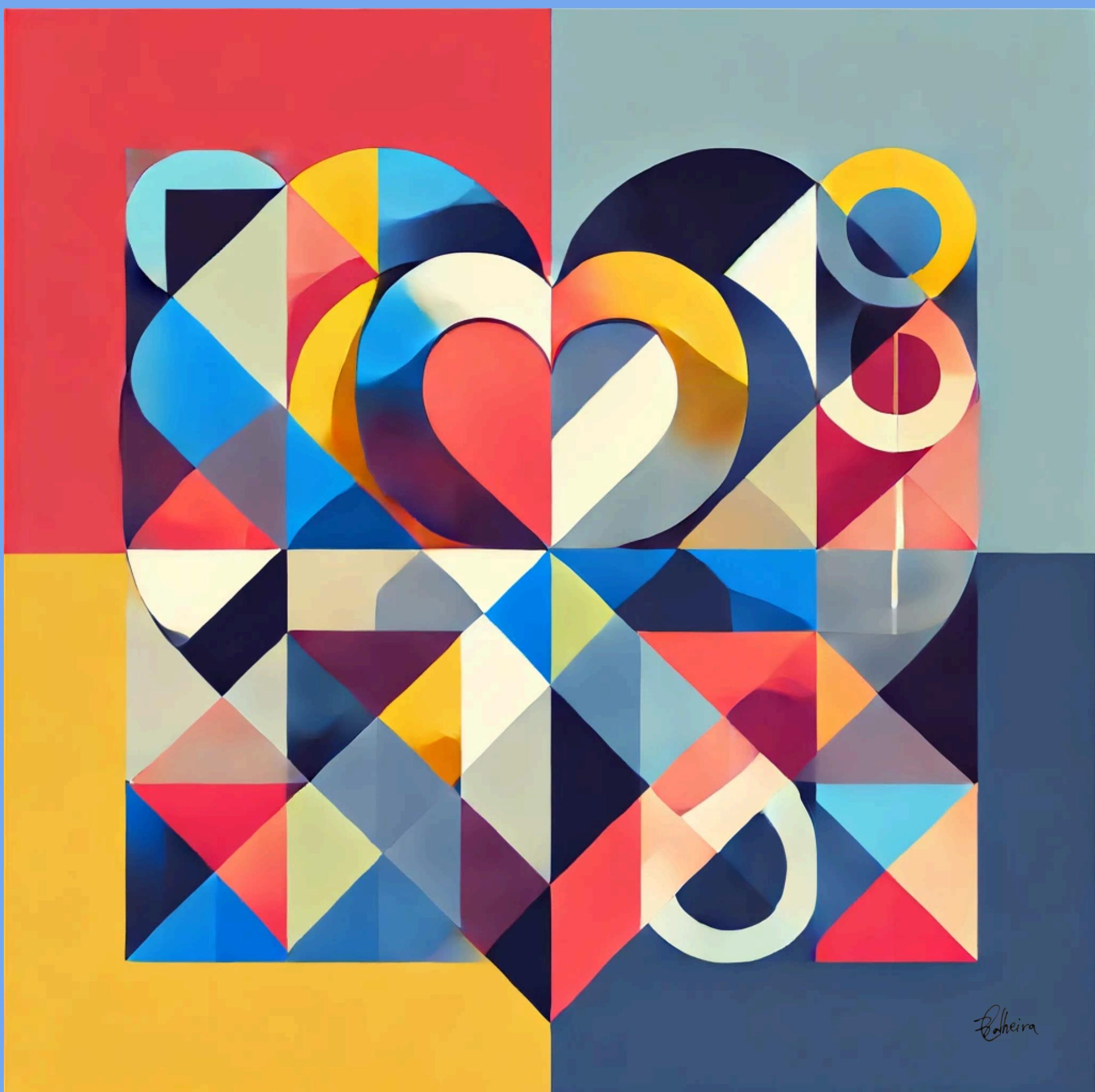


produzindo
vidas
celebrando
direitos

Direitos & Proteções



COGEN COMISSÃO
LGBTQIAPN+
DO TJBA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Produzindo Vidas Celebrando Direitos



Redação & Arte
Bruno Calheira dos Santos

Revisão
Dr. Bruno Barros dos Santos
Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha
Debora Cerqueira Nobre de Sousa
Dr. Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo
Dra. Isabella Pires de Almeida
Dra. Maria Angélica Alves Matos
Dra. Mirna Fraga Souza de Faria



COGEN COMISSÃO
LGBTQIAPN+
DO TJBA

Em 2020, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) criou a Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual (COGEN) composta por servidores, juízes, promotores e defensores públicos.

A COGEN propõe, acompanha e fiscaliza a implementação de iniciativas e estratégias institucionais, com o objetivo de assegurar um ambiente social inclusivo e justo, no combate à discriminação às pessoas LGBTQIAPN+, além de conceber e organizar campanhas e eventos educativos, fortalecendo a justiça, a diversidade e a cidadania.

Para mais informações, acesse o [site da COGEN no TJBA](#)

<https://www.tjba.jus.br/portal/cogen-lgbtqia/>



Direitos LGBTQIAPN+

Descubra como a legislação brasileira promove a igualdade e a dignidade para todos, independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero.

Vamos juntos descobrir como a legislação brasileira se compromete com a promoção de uma sociedade mais equitativa e igualitária.



Uso do Nome Social

O uso do nome social é um direito fundamental para as pessoas transgêneras e não-binárias, que assegura o reconhecimento e o respeito à sua identidade de gênero.

Entenda a importância desse direito, as normas legais que o garantem e os procedimentos para sua implementação em diferentes esferas da vida social e institucional no Brasil.



Uso do Nome Social: Dignidade e Respeito à Identidade de Gênero

O nome social é aquele pelo qual uma pessoa transgênera ou não-binária se identifica e é reconhecida na sua vida cotidiana, em contraste com o nome registrado no nascimento, que pode não refletir sua identidade de gênero. O uso do nome social é essencial para garantir a dignidade, a autoestima e a inclusão social dessas pessoas, evitando situações de constrangimento e discriminação. Reconhecer e respeitar o nome social é uma forma de assegurar os direitos humanos fundamentais, como a igualdade e a liberdade de expressão.

Base Legal

1. Constituição Federal de 1988

A Constituição Brasileira, em seu Artigo 5º, garante a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, e assegura o direito à liberdade e à dignidade. Esses princípios são a base para o reconhecimento do direito ao uso do nome social, pois asseguram que todas as pessoas possam viver de acordo com sua identidade de gênero.

2. Decreto nº 8.727/2016

Este decreto regulamenta o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais na administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Ele estabelece que os órgãos e entidades devem respeitar o nome social em todos os atos e procedimentos administrativos.

3. Resolução nº 270/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

Esta resolução dispõe sobre o uso do nome social no âmbito do Poder Judiciário. Determina que todas as pessoas transgêneras têm o direito de serem tratadas pelo nome social em processos judiciais e registros administrativos.

4. Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação)

Inclui diretrizes para que instituições de ensino respeitem o nome social de estudantes transgêneros, promovendo um ambiente educacional inclusivo e respeitoso.

Procedimentos para Implementação

1. Documentos Oficiais

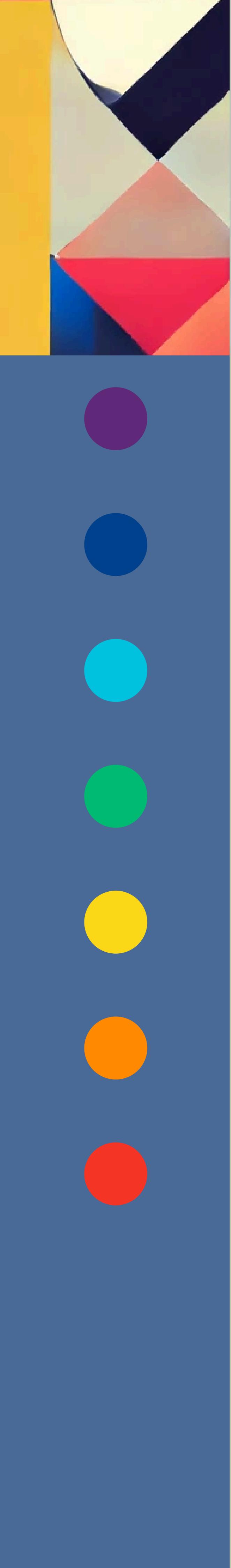
Pessoas transgêneras podem solicitar a inclusão do nome social em documentos oficiais, como carteiras de identidade, passaportes e registros escolares. A retificação do registro civil para incluir o nome social e o gênero autodeclarado pode ser feita sem a necessidade de cirurgia de redesignação sexual ou tratamentos hormonais, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

2. Ambientes Educacionais

Instituições de ensino, desde a educação básica até a superior, devem garantir o uso do nome social em registros acadêmicos, carteiras estudantis, listas de chamada e certificados. Isso promove um ambiente inclusivo e seguro para estudantes transgêneros, incentivando a permanência e o sucesso escolar.

3. Setor Público e Privado

No setor público, órgãos administrativos devem respeitar o nome social em todos os documentos e comunicações internas e externas. No setor privado, empresas são incentivadas a adotar políticas inclusivas que respeitem o nome social de seus funcionários, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso e livre de discriminação.



O reconhecimento e o uso do nome social são fundamentais para assegurar a dignidade e os direitos das pessoas transgêneras e não-binárias. As normas legais brasileiras têm avançado para garantir que essas pessoas possam viver plenamente suas identidades, livres de discriminação e preconceito. Implementar essas políticas de forma eficaz em todas as esferas da sociedade é essencial para a construção de um ambiente inclusivo e respeitoso para todos.

Para mais informações detalhadas sobre o uso do nome social e a legislação aplicável, consulte o site do Planalto
<http://www.planalto.gov.br>
e as resoluções do CNJ
<http://www.cnj.jus.br>



Proteção contra Discriminação e Violência:

Analisaremos as leis e políticas destinadas a combater a discriminação e a violência, incluindo a aplicação da Lei de Racismo para casos de homofobia e transfobia.

Entenda a importância desse direito, as normas legais que o garantem e os procedimentos para sua implementação em diferentes esferas da vida social e institucional no Brasil.

Proteção contra Discriminação e Violência

A proteção contra discriminação e violência é um direito fundamental assegurado à comunidade LGBTQIAPN+ pela legislação brasileira.

Compreenda as normas legais que combatem a discriminação e a violência, promovendo um ambiente mais seguro e igualitário para todos, independentemente de orientação sexual ou identidade de gênero.

Base Legal

1. Constituição Federal de 1988

A Constituição Brasileira, em seu Artigo 5º, proíbe qualquer forma de discriminação e assegura que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Este princípio é a base para a proteção contra a discriminação e a violência, garantindo que todos os cidadãos tenham os mesmos direitos e oportunidades.

2. Lei nº 7.716/1989 (Lei de Racismo)

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero deve ser enquadrada na Lei nº 7.716/1989, que define os crimes de racismo. Esta decisão histórica equipara a homofobia e a transfobia ao racismo, prevendo penas mais severas para esses crimes. A aplicação desta lei é crucial para combater a violência e a discriminação contra a comunidade LGBTQIAPN+.

3. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)

Embora originalmente destinada a proteger mulheres cisgêneras, a Lei Maria da Penha também tem sido aplicada para proteger mulheres transgêneras e travestis em situações de violência doméstica e familiar. A lei prevê medidas protetivas de urgência e sanções para agressores, promovendo a segurança e o bem-estar das vítimas.

4. Decreto nº 8.727/2016

Este decreto regulamenta o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais na administração pública federal. Além de assegurar o uso do nome social, o decreto promove o respeito e a não discriminação em todas as esferas da administração pública.

Mecanismos de Denúncia e Proteção

1. Delegacias Especializadas

Existem delegacias especializadas no atendimento de crimes de discriminação e violência contra a comunidade LGBTQIAPN+. Esses órgãos são treinados para lidar com essas questões de maneira sensível e eficiente, garantindo que as vítimas recebam o apoio necessário e que os agressores sejam responsabilizados.

2. Ministério Público

O Ministério Público atua na defesa dos direitos humanos e pode ser acionado em casos de discriminação e violência contra pessoas LGBTQIAPN+. Ele tem o poder de investigar e processar criminalmente os agressores, além de promover ações civis públicas para proteger os direitos da comunidade.

3. Defensoria Pública

A Defensoria Pública oferece assistência jurídica gratuita para pessoas que não podem pagar por um advogado. Isso inclui apoio a vítimas de discriminação e violência, assegurando que todos tenham acesso à justiça e possam reivindicar seus direitos. Ela, além de atuar na conscientização e na educação sobre questões de diversidade e inclusão.

4. Organizações da Sociedade Civil

Diversas organizações da sociedade civil oferecem apoio às pessoas LGBTQIAPN+, incluindo assistência jurídica, psicológica e social. Essas organizações desempenham um papel crucial na proteção e promoção dos direitos dessa comunidade, além de atuar na conscientização e na educação sobre questões de diversidade e inclusão.

Políticas Públicas e Educação

1. Campanhas de Conscientização

O governo e as organizações da sociedade civil realizam campanhas de conscientização para combater a discriminação e promover a aceitação da diversidade. Essas campanhas visam educar a sociedade sobre os direitos das pessoas LGBTQIAPN+ e incentivar o respeito e a inclusão.

2. Programas de Capacitação

Programas de capacitação para profissionais da segurança pública, saúde, educação e outras áreas são essenciais para garantir que esses profissionais estejam preparados para lidar com questões relacionadas à comunidade LGBTQIAPN+ de maneira respeitosa e eficaz.

A aplicação eficaz dessas leis, juntamente com campanhas de conscientização e programas de capacitação, é essencial para criar um ambiente seguro e igualitário para todos. Conhecer e reivindicar esses direitos é crucial para promover a justiça e a inclusão em nossa sociedade.

Para mais informações detalhadas sobre as leis e normas aplicáveis, consulte o site do Planalto

<http://www.planalto.gov.br>

e as decisões do Supremo Tribunal Federal

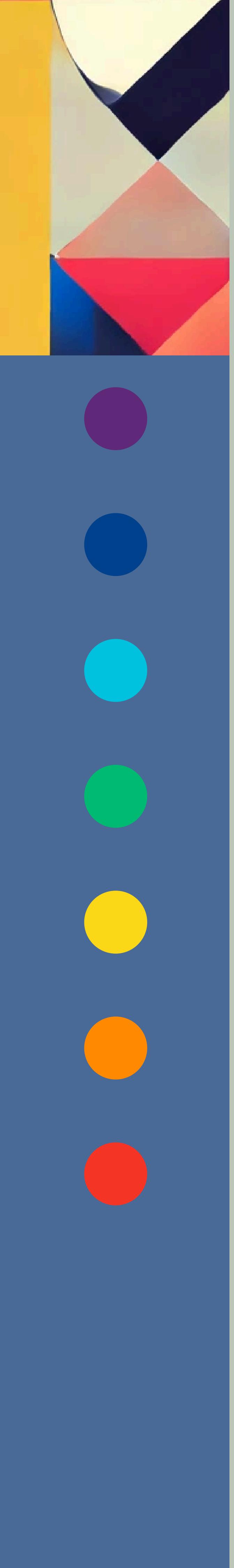
<http://www.stf.jus.br>



Direitos em Relações Familiares

Direitos relacionados ao casamento e à adoção, garantidos pela legislação brasileira, e a importância dessas conquistas para a comunidade LGBTQIAPN+.





Direitos em Relações Familiares: Casamento e Adoção

Casamento e União Estável

1. Reconhecimento da União Estável

A união estável entre pessoas do mesmo sexo é reconhecida pela legislação brasileira desde a decisão histórica do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011. Esta decisão garantiu que as uniões homoafetivas fossem equiparadas às uniões heterossexuais, assegurando os mesmos direitos e deveres, como herança, pensão alimentícia e inclusão como dependente em planos de saúde.

2. Casamento Civil

Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu a Resolução nº 175, que proibiu os cartórios de se recusarem a celebrar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Esta resolução assegura que casais LGBTQIAPN+ possam oficializar sua união com todos os direitos legais associados, como a adoção conjunta e a divisão de bens. O casamento civil é um reconhecimento pleno da igualdade de direitos, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade.

Direitos Relacionados à Adoção

1. Adoção Conjunta

O Código Civil, em conjunto com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), permite a adoção por casais LGBTQIAPN+. A principal orientação para os processos de adoção é o melhor interesse da criança, independentemente da orientação sexual dos adotantes. Esta abordagem assegura que crianças em situação de vulnerabilidade possam encontrar lares amorosos e seguros, promovendo seu desenvolvimento integral.

2. Procedimentos para Adoção

O processo de adoção envolve diversas etapas, incluindo avaliação psicológica, social e jurídica dos candidatos a adotantes. Casais LGBTQIAPN+ devem passar pelos mesmos procedimentos que casais heterossexuais, garantindo que a avaliação seja justa e baseada unicamente nas condições de proporcionar um ambiente saudável e seguro para a criança.

3. Direito à Maternidade e Paternidade

O direito à maternidade e paternidade é garantido a todos os casais que desejam adotar, sem discriminação por orientação sexual. Isso inclui direitos como licença-maternidade e licença-paternidade, assegurando que os novos pais tenham tempo e suporte adequados para acolher a criança em suas vidas.

Impacto das Conquistas Legais

O reconhecimento legal do casamento e da adoção por casais LGBTQIAPN+ representa um avanço significativo na promoção da igualdade e da inclusão social. Essas conquistas não apenas asseguram direitos fundamentais, mas também têm um impacto positivo na sociedade ao promover valores de respeito, diversidade e aceitação.

Desafios e Perspectivas Futuras

Apesar dos avanços legais, a comunidade LGBTQIAPN+ ainda enfrenta desafios significativos, como preconceito e discriminação. É fundamental continuar promovendo a conscientização e a educação sobre os direitos dessa comunidade, além de assegurar que as leis sejam plenamente aplicadas e respeitadas. O apoio contínuo de organizações da sociedade civil, aliados e defensores dos direitos humanos é crucial para a manutenção e ampliação dessas conquistas.



Os direitos relacionados ao casamento e à adoção são pilares fundamentais para a inclusão e o respeito à comunidade LGBTQIAPN+. A legislação brasileira, ao reconhecer e proteger esses direitos, promove a igualdade e a justiça, assegurando que todos os cidadãos possam viver plenamente suas vidas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Para mais informações detalhadas sobre as leis e normas aplicáveis ao casamento e à adoção, consulte o site do Conselho Nacional de Justiça
<https://www.cnj.jus.br/>
e as decisões do Supremo Tribunal Federal
<http://www.stf.jus.br/>



Ambiente de Trabalho

Abordaremos as proteções legais contra a discriminação no local de trabalho, garantindo igualdade de oportunidades e um ambiente seguro e respeitoso para pessoas LGBTQIAPN+.

Direitos no Ambiente de Trabalho

Vamos explorar as proteções legais contra a discriminação no ambiente profissional e as iniciativas para assegurar que todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Base Legal

1. Constituição Federal de 1988

A Constituição Brasileira assegura, em seu Artigo 5º, o direito à igualdade e à não discriminação, que são fundamentais para a proteção de todas as pessoas no ambiente de trabalho. O Artigo 7º reforça esses direitos, garantindo a proteção contra qualquer forma de discriminação em relação ao salário e critérios de admissão do trabalhador.

2. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

A CLT proíbe a discriminação no ambiente de trabalho, incluindo discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Alterações recentes na CLT têm reforçado a necessidade de um tratamento igualitário e respeitoso para todos os trabalhadores, promovendo a inclusão e a diversidade.

3. Lei nº 9.029/1995

Esta lei proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias para efeitos de admissão ou permanência da relação jurídica de trabalho. A interpretação dessa lei também inclui a proibição de práticas discriminatórias com base na orientação sexual e identidade de gênero.

Proteções Específicas e Medidas Inclusivas

1. Políticas Internas de Inclusão

Empresas e instituições são incentivadas a adotar políticas internas que promovam a inclusão de pessoas LGBTQIAPN+. Isso inclui a implementação de programas de diversidade, treinamento de sensibilização para funcionários, e a criação de comitês de diversidade para monitorar e promover a inclusão no ambiente de trabalho.

2. Uso do Nome Social

A regulamentação do uso do nome social em ambientes de trabalho é crucial para o respeito à identidade de gênero de pessoas transgêneras. Empresas devem permitir e facilitar o uso do nome social em todos os documentos internos, crachás, e comunicações, garantindo que os funcionários sejam tratados de acordo com sua identidade de gênero.

3. Benefícios e Direitos Igualitários

Empresas devem assegurar que todos os benefícios e direitos oferecidos a seus funcionários sejam igualmente acessíveis a casais LGBTQIAPN+. Isso inclui plano de saúde para parceiros do mesmo sexo, licença-maternidade e paternidade, e outras políticas de benefícios familiares.

Mecanismos de Denúncia e Apoio

1. Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs)

As DRTs são órgãos responsáveis por fiscalizar as relações de trabalho e garantir o cumprimento das leis trabalhistas. Funcionários que sofrem discriminação ou assédio no trabalho podem registrar queixas junto a essas delegacias, que têm o poder de investigar e tomar medidas contra práticas discriminatórias.

2. Ministério Público do Trabalho (MPT)

O MPT atua na defesa dos direitos dos trabalhadores e pode ser acionado em casos de discriminação no ambiente de trabalho. O MPT pode promover ações civis públicas e outras medidas legais para proteger os direitos dos trabalhadores LGBTQIAPN+.

3. Defensoria Pública

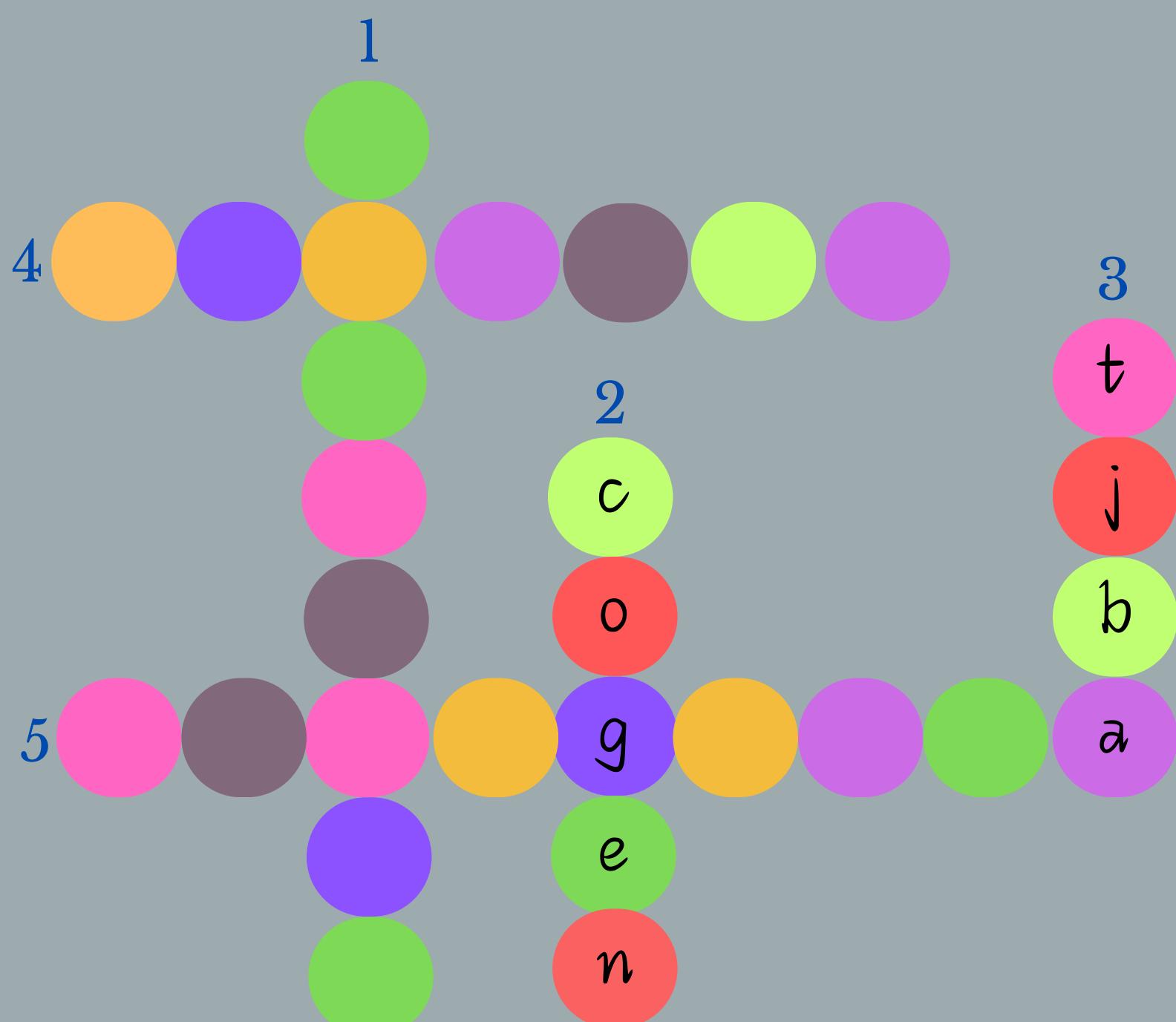
A Defensoria Pública oferece assistência jurídica gratuita para trabalhadores que enfrentam discriminação e não podem arcar com os custos de um advogado particular. Esse serviço é essencial para garantir que todos tenham acesso à justiça e possam reivindicar seus direitos trabalhistas.

Desafios e Perspectivas Futuras

Apesar dos avanços legais, a discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+ no ambiente de trabalho ainda é uma realidade em muitos setores. É fundamental que as empresas e instituições continuem a promover políticas inclusivas e a combater o preconceito. Além disso, a conscientização e a educação contínuas sobre os direitos LGBTQIAPN+ são essenciais para criar ambientes de trabalho verdadeiramente inclusivos.

O cumprimento dessas leis e a promoção de políticas inclusivas são essenciais para construir um mercado de trabalho justo e respeitoso. Conhecer e reivindicar esses direitos é crucial para a promoção da justiça e da inclusão no ambiente profissional.

Para mais informações detalhadas consulte a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no site do Planalto
<http://www.planalto.gov.br>
e as publicações do Ministério Público do Trabalho (MPT)
<https://www.mpt.mp.br/>



Verticais

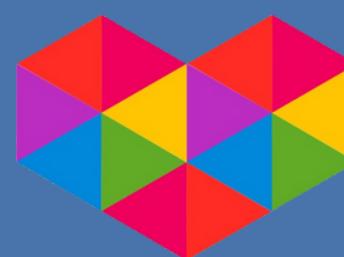
- 1 - Ambiente profissional protegido pela CLT.
- 2 - Comissão LGBTQIAPN+ do TJBA.
- 3 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Horizontais

- 4 - Direito garantido pelo Casamento ou União Estável.
- 5 - Atende vítimas de violência e discriminação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



COGEN COMISSÃO
LGBTQIAPN+
DO TJBA